

ALEXANDRE LOBÃO ROCHA

**O PROBLEMA DA EXCLUSÃO LEGAL:
uma discussão sobre os modelos e alternativas de assistência jurídica
gratuita à população carente**

Dissertação apresentada como requisito parcial
para conclusão do Programa de Mestrado em
Direito do Centro Universitário de Brasília.

Orientador: Prof. Dr. Frederico Augusto Barbosa
da Silva

BRASÍLIA

2008

Rocha, Alexandre Lobão.

O problema da exclusão legal: uma discussão sobre os modelos e alternativas de assistência jurídica gratuita à população carente / Alexandre Lobão Rocha. – Brasília: O Autor, 2008.

172 f.

Dissertação apresentada como requisito parcial para conclusão do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário de Brasília.

Orientador: Prof. Dr. Frederico Augusto Barbosa da Silva

1. Acesso à justiça. 2. Assistência jurídica. 3. Políticas públicas. I. Título. II. Silva, Frederico Augusto Barbosa da (Orientador).

CDU 347.921.8

AGRADECIMENTOS

Meu expresso reconhecimento à colaboração do Professor Doutor Frederico Augusto Barbosa da Silva, pela paciência e precisão na orientação crítica na construção dos fundamentos de políticas públicas aqui empregados, e aos Professores Doutores Luiz Eduardo Abreu e René Marc da Costa Silva, pelas sugestões.

Se o jurista limita a sua atividade como jurista ao direito emanado do Estado, isso traz como consequência [...] que ele se converte em seu instrumento, o que pode conduzi-lo, quando o Estado revista uma forma de governo tirânica e injusta, a converte-se num servidor da tirania.

Angel Latorre

RESUMO

O problema da exclusão legal é aqui discutido e analisado sob a perspectiva da eficácia dos direitos fundamentais de acesso à Justiça e da assistência judiciária gratuita à população carente. Identificado como uma demanda recorrente do campo das políticas públicas, persiste sem solução definitiva nos países centrais e torna-se dramático nos países periféricos, como o Brasil. O objetivo é investigar as formas de realização da assistência e a eventual influência exercida pelos modelos de Estado, particularmente do modelo do Bem-Estar Social porque concebido para absorver as tensões políticas por intermédio da implementação de políticas públicas geradas no contexto reflexivo da relação Estado/mercado e num quadro de recursos escassos, onde as disputas polarizam abordagens ideológicas. A metodologia empregada parte de uma base histórico-doutrinária de construção dos direitos fundamentais, segundo a bibliografia comparada, e utiliza uma tipologia de regimes políticos como instrumento prospectivo das determinantes políticas presentes na elaboração dos modelos de assistência e na sua institucionalização no ordenamento jurídico do Estado. A luta de classes e o conflito de interesses são examinados como elementos decisivos na configuração dos regimes e do jogo dos atores interessados na formulação das escolhas políticas das ações governamentais. O problema do acesso da população carente então ingressa na arena política do Estado como componente de programas institucionais voltados para a busca da justiça social, o que, em conclusão, implica no exame de alternativas que levem à aproximação entre justiça formal e justiça substantiva, entre democracia formal e democracia substantiva.

Palavras-chaves: Políticas públicas. Direitos fundamentais. Acesso à Justiça. Assistência jurídica gratuita. Modelos e alternativas.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
1 EM BUSCA DO DIREITO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA .ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
1.1 O PROCEDIMENTO DE BUSCA	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
1.2 UMA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA EVOLUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
1.3 O ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL: TENSÃO E CRISE NA RELAÇÃO ESTADO/MERCADO E SUAS REPERCUSSÕES NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
1.4 REGIMES POLÍTICOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
1.5 O DIREITO DE ASSISTÊNCIA SEGUNDO UMA TIPOLOGIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS .	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2 IDENTIFICANDO OS MODELOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2.1 UMA RELEITURA DA TIPOLOGIA CLÁSSICA	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2.2 O TIPO DE MODELO PRIVADO E SEUS SUBTIPOS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2.2.1 <i>O subtipo “pro bono”</i>	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
2.2.2 <i>O subtipo de clínicas jurídicas das faculdades de Direito</i>	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
2.2.3 <i>O subtipo das organizações não-governamentais.....</i>	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
2.2.4 <i>O subtipo de “seguro social”</i>	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
2.3. O TIPO DE MODELO PÚBLICO E SEUS SUBTIPOS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2.3.1. <i>O subtipo “judicare”</i>	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
2.3.2 <i>O subtipo público-estatal</i>	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
2.3.3 <i>O subtipo misto.....</i>	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
2.4 OS TIPOS DE MODELO NA AMÉRICA LATINA	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2.5 A NECESSIDADE DA BUSCA DE ALTERNATIVAS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3 A ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA NO BRASIL.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3.1 DO SURGIMENTO À INSTITUCIONALIZAÇÃO.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3.2 A CONSTITUCIONALIZAÇÃO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3.3 AS INSTITUIÇÕES	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3.4 UMA VISÃO CRÍTICA DO SUBTIPO PÚBLICO-ESTATAL BRASILEIRO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3.4.1 <i>A Defensoria Pública da União</i>	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
3.4.2 <i>A Defensoria Pública nos Estados</i>	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
3.5 OS SUBTIPOS DE MODELO PRIVADO “PRO BONO” E DE CLÍNICAS JURÍDICAS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3.6 PERSPECTIVAS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4 EM BUSCA DE ALTERNATIVAS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4.1 UMA NECESSIDADE ESTRATÉGICA.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4.2 A CONSTITUIÇÃO E O SISTEMA DE INSTITUIÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA...	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

4.3 A ALTERNATIVA DE EXPANSÃO DO TIPO PÚBLICO-ESTATAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA PELA SUA DEFESA COMO DIREITO SUBJETIVO DO ADMINISTRADO .. **ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**

4.4 A ALTERNATIVA DE EXPANSÃO DAS CLÍNICAS JURÍDICAS DAS FACULDADES DE DIREITO**ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**

4.5 AS ALTERNATIVAS DO TERCEIRO SETOR**ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**

CONCLUSÃO.....**ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**

REFERÊNCIAS**ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**